



REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, considerando denúncias e reclamações dos municípios que trafegam pelo acesso a Comunidade do São Benedito, BR 487 (Estrada Boiadeira), o local encontrasse com grande volume de lixo e entulhos, assim solicito as seguintes informações:

- O Poder Executivo, por meio do serviço terceirizado da empresa Seleta Ambiental, faz coleta de lixo, na referida região?
- Se faz a coleta do lixo, qual o cronograma?
- Se não há coleta de lixo, qual a possibilidade do Executivo por meio da empresa terceirizada realizar esta coleta semanalmente, ou pelo menos disponibilizar uma caçamba para depositarem o lixo?

JUSTIFICATIVA:





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

A presente proposição se faz necessária, pois no referido local da BR-487 (Estrada Boiadeira), encontra-se um grande volume de lixo e entulhos, favorecendo a proliferação de ratos e insetos como: aranhas, escorpiões e mosquitos da dengue. E toda essa situação, vem causando risco a população da região, o local está praticamente como um lixão a céu aberto, e necessita de que sejam tomadas providências para acabar com esta situação. Segue foto do local em anexo.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16, de fevereiro, de 2023.**

**Jadir Soares
“PEPITA”
Vereador – CIDADANIA 23**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

FOTOS DO LOCAL

